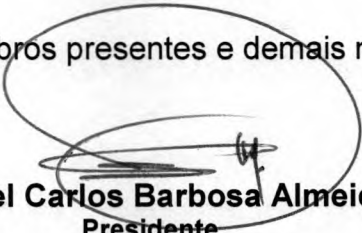


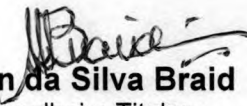
ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às 10h26, no Plenário deste Contecioso, situado na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Vice-Presidente, **Claúdio Andre de Souza Brito**, estiveram presentes os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e Procurador do Estado, respectivamente: **Adalberto Severo Alves Júnior, Vilmar Lana Júnior, Suellen Campos de Lima, Sílvia Silvestre dos Santos, Franklin da Silva Braid e Sandro Bueno dos Santos**, e também esteve presente através de vídeo chamada, pelo aplicativo de mensagens (WhatsApp), o Exmº. Sr. Conselheiro Representante, Fazendário, **Ricardo Peterlini Gonçalves**. Verificada a existência de quorum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes e demais membro por vídeo chamada. Em seguida foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 47/2022**, em que é recorrente: **BOA VISTA ENERGIA S.A.**, e recorrida: **DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid. **Resolução Nº. 54/2022**, em que é recorrente: **BOA VISTA ENERGIA S.A.**, e recorrida: **DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Vilmar Lana Júnior. **Resolução Nº. 55/2022**, em que é recorrente/recorrida: **DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS**, é interessada: **DISTRIBUIDORA RENASCER**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. Logo após foi julgado o **Processo Nº. 2201.007594/2021.17**, em que é requerente: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid. Concluído o relatório, o processo foi posto em discussão e foi procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo Nº. 2201.000666/2022.86**, em que é requerente: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid. Concluído o relatório, o processo foi posto em discussão e foi procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo Nº. 2201.000675/2022.77**, em que é requerente: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid. Concluído o relatório, o processo foi posto em discussão e foi procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo Nº. 2201.000681/2022.24**, em que é requerente: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid. Concluído o relatório, o processo foi posto em discussão e foi procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Vice-Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, (...*Zanandrea Pereira Mesquita*...) *Zanandrea Pereira Mesquita* Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim

subscrita, confirmada pelos membros presentes e demais membro por vídeo chamada.



Manoel Carlos Barbosa Almeida
Presidente

VÍDEO CHAMADA
Ricardo Peterlini Gonçalves
Conselheiro



Franklin da Silva Braid
Conselheiro Titular



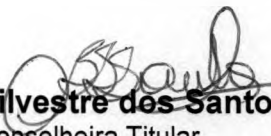
Vilmar Lana Júnior
Conselheiro Titular



Suellen Campos de Lima
Conselheira Titular



Adalberto Severo Alves Júnior
Conselheiro Titular



Silvia Silvestre dos Santos
Conselheira Titular



Sandro Bueno dos Santos
Procurador do Estado